Projeto de Lei nº 3

A Camara Municipal de Barueri, Decreta;

Art. Iº - Fica o poder excutivo autorizado a construir no Distrito de Carapicuiba, um abrigo para passageiros de Onibus, na Av. Ruy Barboza proximo a Travessa Antonio Zamela.

Art. 2º - O Snr. Prefeito abrirá concorrencia para a instalação do mesmo, correndo a execução do serviço por conta da verba propria "Serviços Municipais"

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões

Barueri, II de Maio de I955.

Benedito de Lima Tucunduva.

Ás Comissões de Justiça e Urbanismo e Serviços Publicos, para o devido parecer.

13-5-55.

Aprovado em 2ª discussão, ao Snr. Prefeito para sancionar e promulgar.

3-6-55

Aprovado em 1ª discussão inscreva-se na ordem do dia da proxima sessão ordinaria

27-5-55